



MEDIANEIRA - PARANÁ

# Câmara Municipal de Medianeira

Departamento de  
Processo Legislativo

## ATO DA MESA N.º 002, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Concede licença a Vereador da 15ª Legislatura.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

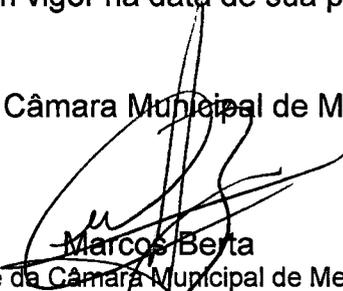
Art. 1º Conceder, a requerimento do interessado, licença ao Vereador Joselito Muniz dos Santos, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), para tratar de assunto de interesse particular, amparado pelo inciso III do art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. A licença de que trata este Ato da Mesa será de 31 (trinta e um) dias, contados do dia 1º ao dia 31 de agosto de 2022.

Art. 2º Para assumir a vaga oriunda do presente licenciamento, far-se-á a convocação da suplência imediata, conforme determina o art. 44 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Medianeira, 12 de julho de 2022.

  
- Marcos Berta

Presidente da Câmara Municipal de Medianeira

  
Ana Claudia dos Santos Lima

1ª Secretária da Câmara Municipal de Medianeira



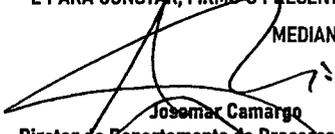
Câmara Municipal de Medianeira  
Deptº de Processo Legislativo

### CERTIDÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O ATO DA MESA N.º 002, DE 12 DE JULHO DE 2022, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - DIÁRIO ELETRÔNICO, NA EDIÇÃO N.º 2588, DE 12 DE JULHO DE 2022, PÁGINA(S) 12.

E PARA CONSTAR, FIRMO O PRESENTE NESTA DATA.

MEDIANEIRA - PR, 14/7/2022.

  
Josemar Camargo

Diretor do Departamento de Processo Legislativo